

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0213/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

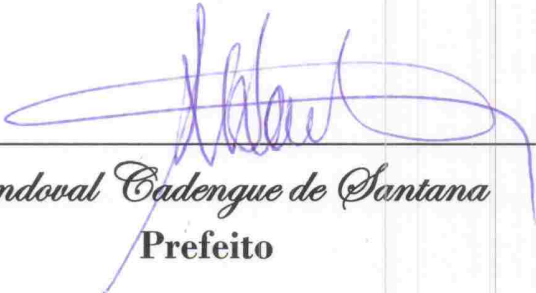
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) Aislane Alves de Vasconcelos, um salário família do menor JOATHAN JOSE BEZERRA DE MELO FILHO, nascida em 09 de Novembro de 2009, com fundamento no que dispõem o Art. 20 ao 25 da Lei Municipal 740,/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 29 de Abril de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

